



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 15/2016

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DO RIO
SÃO LUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revitalização do Rio São Luís, como limpeza, retirada de entulho doméstico e industrial e limpeza das margens e o leito do rio com plantação de vegetação em suas margens para preservação ambiental e construção de proteção em alguns trechos de sua margem.

As margens do rio São Luís vêm constantemente tendo problemas com lixo acumulado e mato que cresce rapidamente.

Sabe-se que o Executivo já realizou trabalhos de limpeza, porém a situação sempre se agrava, é necessário portanto, dar melhores condições de limpeza pública, pois o referido rio está com vários problemas, pois além dos inconvenientes causados pelo mato e a situação vem se agravando dia-a-dia já que em virtude da situação apontada surgem também insetos, roedores e animais peçonhentos que podem colocar em risco a saúde pública, inclusive quando se trata de prevenção e combate ao mosquito da dengue.


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Trata-se de sugestões iniciais que ora se apresenta para tentar restabelecer nosso Rio São Luís e permitir que continue com suas águas, a banhar nossa região por muitos anos, permitindo boa qualidade de vida para as pessoas e para a natureza que agradecerá a intervenção do Poder Público em prol da sustentabilidade.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de julho de 2016.


LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

08 AGO. 2016


Presidente da Câmara Municipal

